



CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Ofício nº 002/2023/CTOS-CIF

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2023

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

À Sra. Moara Menta

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Assunto: Vacância de coordenação da Câmara técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial - CTOS

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, menciono a preocupação com a continuidade dos trabalhos da CTOS.

Observa-se que a vacância da coordenação e sua substituição por coordenações interinas, com prazos definidos de ocupação do cargo, tem ocasionado interrupções nos processos de trabalho desta Câmara.

Desde a saída do representante do Governo de Minas Gerais, o Sr. Jadir de Assis, em agosto de 2022, o Estado do Espírito Santo assumiu interinamente a coordenação da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial.

Conforme OFÍCIO/N.º 014/SUBAAD/SETADES/2022 de 22/11/2022, o prazo estipulado para o término da vigência desta indicação à coordenação da Câmara Técnica de Organização Social – CTOS pelo Estado do Espírito Santo é em 31 de janeiro de 2022.

Diante disso, solicito a indicação de nova coordenação, evitando assim, períodos de vacância.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente,

Tatiana Medeiros Tatagiba

Coordenadora Suplente Interina da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial